



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: VII

EDIÇÃO N° 260 - 4 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

COMPRAS

**EXTRATO DE CONTRATO DIRETO 041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG**CONTRATADA: ROSANGELA DE SOUZA SANTOS****OBJETO:** Prestação de serviços de lavagem de uniformes e coletes esportivos que são utilizados pelos atletas do setor municipal de esportes, destinado a atender o Setor Municipal de Esportes do município de Bandeira do Sul/MG.**VALOR:** R\$ 11.280,00 (onze mil duzentos e oitenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Ficha: 465 – Dotação: 0208.27.812.0008.2.046 33.90.36.00 – Fonte: 1500.0000 – Saldo: R\$ 11.885,00

Ficha: 466 – Dotação: 0208.27.812.0008.2.046 33.90.39.00 – Fonte: 1500.0000 – Saldo: R\$ 79.203,36

Ficha: 443 – Dotação: 0207.13.392.0007.2.043 33.90.36.00 – Fonte: 1500.0000 – Saldo: R\$ 2.000,00

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2025.**VIGÊNCIA:** 23/07/2026.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO DIRETO 042/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG**CONTRATADA: ANA LÚCIA GARCIA CANDIDO****OBJETO:** Prestação de serviços de lavagem de uniformes da Fanfarra Municipal que são utilizados pelos integrantes da Banda, destinado a atender o Setor Municipal de Cultura do município de Bandeira do Sul/MG.**VALOR:** R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Ficha: 465 – Dotação: 0208.27.812.0008.2.046 33.90.36.00 – Fonte: 1500.0000 – Saldo: R\$ 11.885,00

Ficha: 466 – Dotação: 0208.27.812.0008.2.046 33.90.39.00 – Fonte: 1500.0000 – Saldo: R\$ 79.203,36

Ficha: 443 – Dotação: 0207.13.392.0007.2.043 33.90.36.00 – Fonte: 1500.0000 – Saldo: R\$ 2.000,00

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2025.**VIGÊNCIA:** 23/07/2026.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 061/2025

"Nomeia servidoras aprovadas em Concurso Público"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DECLARANDO EXPRESSAMENTE A EXISTÊNCIA DE VAGA NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DESTA PREFEITURA, CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 062, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009 E SUAS ALTERAÇÕES,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, as candidatas aprovadas e classificadas no Resultado Final do Concurso Público nº 001/2024 para provimento de vagas do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, com jornada semanal e remuneração constantes no Anexo Único deste Decreto, com todos os direitos e deveres do cargo e função.**Art. 2º** As nomeadas atendem às exigências de estado de saúde física e mental, escolaridade e formação profissional, não incorrendo em qualquer dos impedimentos legais para a posse e exercício do cargo ou emprego em que está sendo nomeado.**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 01 de julho de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO
DECRETO N° 061/2025**

CARGO	CLASSIF.	NOME	VENC.	C.H
AGENTE DE SERVIÇOS I/AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2º 9º	LUCI MARA SIQUEIRA MARIA DO CARMO MONTEIRO FERREIRA	1.522,50	44h

CARGO	CLASSIF.	NOME	VENC.	C.H
	Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital	O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.		



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: VII

EDIÇÃO N° 260 - 4 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

AGENTE ADMINISTRATIVO I/AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4º	LAVINYA SILVA DOS REIS	1.575,00	40h
--	----	------------------------	----------	-----

DECRETO N° 062/2025**"Nomeia servidora aprovada em Concurso Público"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DECLARANDO EXPRESSAMENTE A EXISTÊNCIA DE VAGA NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DESTA PREFEITURA, CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 062, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009 E SUAS ALTERAÇÕES,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, a candidata aprovada e classificada no Resultado Final do Concurso Público nº 001/2024 para provimento de vagas do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, com jornada semanal e remuneração constantes no Anexo Único deste Decreto, com todos os direitos e deveres do cargo e função.

Art. 2º A nomeada atende às exigências de estado de saúde física e mental, escolaridade e formação profissional, não incorrendo em qualquer dos impedimentos legais para a posse e exercício do cargo ou emprego em que está sendo nomeado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 03 de julho de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO
DECRETO N° 062/2025**

CARGO	CLASSIF.	NOME	VENC.	C.H
AGENTE DE SERVIÇOS III/MERENDEIRA	1º	SARA DAMARIS PISSE	1.627,50	44h

DECRETO N° 063/2025**"Nomeia servidoras aprovadas em Concurso Público"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DECLARANDO EXPRESSAMENTE A EXISTÊNCIA DE VAGA NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DESTA PREFEITURA, CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 062, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009 E SUAS ALTERAÇÕES,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, as candidatas aprovadas e classificadas no Resultado Final do Concurso Público nº 001/2024 para provimento de vagas do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, com jornada semanal e remuneração constantes no Anexo Único deste Decreto, com todos os direitos e deveres do cargo e função.

Art. 2º As nomeadas atendem às exigências de estado de saúde física e mental, escolaridade e formação profissional, não incorrendo em qualquer dos impedimentos legais para a posse e exercício do cargo ou emprego em que está sendo nomeado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 07 de julho de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO
DECRETO N° 063/2025**

CARGO	CLASSIF.	NOME	VENC.	C.H
AGENTE DE SERVIÇOS I/SERVIÇOS GERAIS	5º 10º	CARLA CAROLINE LAGO SILMARA DE PAULA SOUZA	1.522,50	44h

CARGO	CLASSIF.	NOME	VENC.	C.H
AGENTE TÉCNICO IV/ASSISTENTE SOCIAL	1º	MONALYSA NERY BASSOTO	3.071,25	30h

CARGO	CLASSIF.	NOME	VENC.	C.H
AGENTE TÉCNICO IV/PSICÓLOGA	1º	REBECCA DE OLIVEIRA RODRIGUES	4.095,00	40h

DECRETO N° 064/2025**"Nomeia servidor aprovado em Concurso Público"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DECLARANDO EXPRESSAMENTE A EXISTÊNCIA DE VAGA NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DESTA PREFEITURA, CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 062, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009 E SUAS ALTERAÇÕES,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, o candidato aprovado e classificado no Resultado Final do Concurso Público nº 001/2024 para provimento de vagas do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, com jornada semanal e remuneração constantes no Anexo Único deste Decreto, com todos os direitos e deveres do cargo e função.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: VII

EDIÇÃO N° 260 - 4 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

Art. 2º O nomeado atende às exigências de estado de saúde física e mental, escolaridade e formação profissional, não incorrendo em qualquer dos impedimentos legais para a posse e exercício do cargo ou emprego em que está sendo nomeado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 17 de julho de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
DECRETO N° 064/2025

CARGO	CLASSIF.	NOME	VENC.	C.H
AGENTE ADMINISTRATIVO II/AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5°	GABRIEL DA SILVA MELO	1.575,00	40h

DECRETO N° 065/2025

"Nomeia servidoras aprovadas em Concurso Público"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DECLARANDO EXPRESSAMENTE A EXISTÊNCIA DE VAGA NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DESTA PREFEITURA, CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 062, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009 E SUAS ALTERAÇÕES,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, as candidatas aprovadas e classificadas no Resultado Final do Concurso Público nº 001/2024 para provimento de vagas do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, com jornada semanal e remuneração constantes no Anexo Único deste Decreto, com todos os direitos e deveres do cargo e função.

Art. 2º As nomeadas atendem às exigências de estado de saúde física e mental, escolaridade e formação profissional, não incorrendo em qualquer dos impedimentos legais para a posse e exercício do cargo ou emprego em que está sendo nomeado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 21 de julho de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
DECRETO N° 065/2025

CARGO	CLASSIF.	NOME	VENC.	C.H
AGENTE DE SERVIÇOS IV/MONITOR DE CRECHE E ATIV COMPL DE TEMPO INTEGRAL	2°	EMILY GARCIA MILANI DA SILVA		
	5°	YARA REIS GONÇALVES	1.732,50	
	6°	LINDA HELEN PEREIRA CASTRO		40h

PORTARIA N° 037/2025

"Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo para apuração de falhas na execução contratual por parte da empresa Carlos Henrique da Costa Loc Som ME"

O Prefeito do Município de Bandeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII do art. 69 da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o contrato firmado com a empresa Carlos Henrique da Costa Loc Som ME, CNPJ 14.147.940/0001-12, visando à montagem de palco para evento oficial promovido pelo Município, vencedor do Processo Licitatório nº 025/2025, Ata de Registro de Preços nº 084/2025;

CONSIDERANDO o laudo técnico elaborado por profissional habilitado da Administração, que apontou falhas estruturais no palco montado, além de que a estrutura montada apresentou divergência em relação ao projeto aprovado e contratado;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o interesse público e assegurar a adequada responsabilização nos termos legais, com observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo com o objetivo de apurar e responsabilizar, na forma da legislação vigente, a empresa Carlos Henrique da Costa Loc Som ME, CNPJ nº 14.147.940/0001-12, pelo suposto descumprimento das obrigações contratuais assumidas na Ata de Registro de Preços nº 084/2025.

Art. 2º Designar para compor a presente Comissão Processante, as servidoras:

I - ARIÉLA NOGUEIRA DIAS - Agente de Contratação I;

II - PRISCILLA DIAS MUNIZ MENDES - Chefe do Departamento de Administração e Fazenda;

III - ROSIANE DA SILVA ROSA MELO - Agente Administrativo II.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida pela servidora Ariéla Nogueira Dias.

Art. 3º Determinar que a empresa seja notificada formalmente, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis de seu recebimento, apresentar defesa escrita, podendo juntar documentos e indicar provas, conforme dispõe o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º A Comissão deverá, ao final dos trabalhos, apresentar relatório conclusivo, indicando a existência ou não de responsabilidade da contratada, com recomendação sobre a eventual sanção cabível, nos termos legais e contratuais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





Lei nº 975, de 27 de novembro de 2018

BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: VII

EDIÇÃO N° 260 - 4 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

Bandeira do Sul, 25 de julho de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

